

**批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

透過行政長官二零一零年五月二十七日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用呂綺雯擔任行政長官辦公室第一職階首席技術員的職務，為期一年，自二零一零年六月七日起生效。

透過簽署人二零一零年五月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零一零年七月一日起續期六個月：

盛麗嬪——第一職階技術工人；

Leung Kam Chu de Andrade Lobo ——第六職階勤雜人員。

二零一零年七月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**行政法務司司長辦公室****第 12/2010 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂為行政暨公職局提供“技術支援服務”的合同。

二零一零年七月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 27 de Maio de 2010:

Loi I Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10, 11 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigentes, a partir de 7 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 27 de Maio de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2010:

Seng Lai Sim Carvalho, como operário qualificado, 1.º escalão;

Leung Kam Chu de Andrade Lobo, como auxiliar, 6.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 12/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de apoio técnico à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «K-TECH (MACAU) COMÉRCIO».

15 de Julho de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.